



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1315 - Barra Mansa, 23 de setembro de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os cidadãos a participar da audiência pública para apresentação das informações acerca do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2022.

A audiência será realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 11:00, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade, nº 60, Centro, no sentido de atender ao que estabelece o § 1º, do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.898 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

06.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto			
17.512.0045-2.089-0005-3.3.90.30.00-0.1.00.000005	R\$	30.000,00	
17.512.0045-2.089-0007-3.3.90.39.00-0.1.00.000005	R\$	450.000,00	
Manutenção da Unidade			
04.122.0071-2.173-0027-3.3.90.30.00-0.1.00.000005	R\$	20.000,00	
	SUPLEMENTAR R\$	500.000,00	

Os Recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação da receita de Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - código 1.6.1.1.01.0.1.01.000, levando-se em conta a tendência do atual exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

Arrecadação 2022 – Fonte 0.1.00.000005		
Mês	Valores	Diferença

	Prevista	Arrecadada	
Janeiro	3.087.500,00	2.440.061,92	-647.438,08
Fevereiro	3.087.500,00	2.667.111,72	-420.388,28
Março	3.087.500,00	3.447.607,82	360.107,82
Abril	3.087.500,00	3.629.032,42	541.532,42
Mai	3.087.500,00	3.754.902,45	667.402,45
Junho	3.087.500,00	3.700.521,72	613.021,72
Julho	3.087.500,00	3.506.764,74	419.264,74
Agosto	3.087.500,00	3.633.161,07	545.661,07
Setembro	3.087.500,00		
Outubro	3.087.500,00		
Novembro	3.087.500,00		
Dezembro	3.087.500,00		
TOTAL	37.050.000,00	26.779.163,86	2.079.163,86

Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2021	R\$ 24.015.312,57
Arrecadação do período de setembro a dezembro de 2021	R\$ 12.597.844,05
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2022	R\$ 26.779.163,86

Cálculo da Taxa de Incremento

$$R\$ 26.779.163,86 * 100 = 111,51 \% - 100\% = 11,51\%$$

$$R\$ 24.015.312,57$$

Receita de Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Prevista para 2022

Receita de Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água de janeiro a agosto de 2022

Receita de Serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água de julho a dezembro de 2021 + TI

Provável Excesso de Arrecadação

Suplementação já feita pelo Decreto 10857

Valor utilizado nesta Suplementação

Saldo Disponível

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.897 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.305.389,26 (dois milhões e trezentos e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO SANDRO SOARES

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de**Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	893
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142000005	Resolução ses nº 1938 - financiamento da atenção básica (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e tres reais e cinquenta e seis centavos) R\$ 345.303,56
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	801
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (cento e noventa mil reais)R\$ 190.000,00
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	215
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (seiscentos e quarenta mil reais) R\$ 640.000,00
Cód. Red:	218
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e tres centavos) R\$ 260.440,83
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cód. Red:	654
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (cem mil reais) R\$ 100.000,00
Cód. Red:	756
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (cento e vinte mil reais)R\$ 120.000,00
Cód. Red:	894
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)R\$ 349.644,87
001.10.303.0039.2080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS
Cód. Red:	257
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trezentos mil reais) R\$ 300.000,00
TOTAL R\$	2.305.389,26

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	678
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
0142000005	Resolução ses nº 1938 - financiamento da atenção básica (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e tres reais e cinquenta e seis centavos) R\$ 345.303,56
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	201
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) R\$ 755.450,92
Cód. Red:	207
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (sete reais e oito centavos) R\$ 7,08
Cód. Red:	208
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e onze reais)R\$ 174.511,00
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	219
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (hum mil e dois reais)

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

R\$ 1.002,00
001.10.302.0036.2069 ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA

Cód. Red: 238
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (nove mil e vinte e nove reais) R\$ 9.029,00

Cód. Red: 800
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
0134999000 Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e tres centavos) R\$ 450.440,83

001.10.305.0037.2075 VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Cód. Red: 655
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
0142999003 Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (cento e sessenta e sete mil e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) R\$ 167.091,87

Cód. Red: 656
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142999003 Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (quatrocentos e dois mil e quinhentos e cinquenta e tres reais) R\$ 402.553,00

TOTAL R\$ 2.305.389,26

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.900 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red: 95
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
0135000000 Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.121.0015.1011 REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES
Cód. Red: 84
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0135000000 Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.901 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red: 94
3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (cento e cinquenta e dois mil reais) R\$ 152.000,00

TOTAL R\$ 152.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2160 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS
Cód. Red: 75
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (cento e cinquenta e dois mil reais) R\$ 152.000,00

TOTAL R\$ 152.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.902 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2159 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red: 72
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000 Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (trinta e cinco mil e seiscentos reais) R\$ 35.600,00

TOTAL R\$ 35.600,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
010.04.122.0071.2166 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDR
Cód. Red: 137
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (trinta e cinco mil e seiscentos reais)	R\$ 35.600,00
TOTAL R\$		35.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.903 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 925.490,55 (novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF	
Cód. Red:	98	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 925.490,55
TOTAL R\$		925.490,55

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da Cota-Parte do fundo de participação dos municípios – 1% cota entregue no mês de Julho, fonte de recurso 0100000001, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 – FPM 1% COTA JULHO		
PREVISTA ARRECADADA JANEIRO A AGOSTO/2022	EXCESSO	
3.300.000,00	4.225.490,55	925.490,55

Previsão de arrecadação para o exercício de 2022	R\$ 3.300.000,00
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2022	R\$ 4.225.490,55
Valor arrecadado a maior	R\$ 925.490,55
Valor desta suplementação	R\$ 925.490,55
Saldo disponível	R\$ 0,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.904 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.511.000,00 (um milhão e quinhentos e onze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA – SMF	
Cód. Red:	98	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (um milhão e quinhentos e onze mil reais)	R\$ 1.511.000,00
TOTAL R\$		1.511.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos da Cota-Parte do IPVA, fonte de recurso 0100000001, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 – IPVA		
PREVISTA ARRECADADA JANEIRO A AGOSTO/2022	EXCESSO	
17.500.000,00	19.011.401,13	1.511.401,13

Previsão de arrecadação para o exercício de 2022	R\$ 17.500.000,00
Arrecadação do período de janeiro agosto de 2022	R\$ 19.011.401,13
Valor arrecadado a maior	R\$ 1.511.401,13
Valor desta suplementação	R\$ 1.511.000,00
Saldo disponível	R\$ 401,13

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.905 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.192.000,00 (quatro milhões e cento e noventa e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF	
Cód. Red:	98	
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e onze mil reais)	R\$ 211.000,00
Cód. Red:	100	
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (tres milhões e novecentos e oitenta e um mil reais)	R\$ 3.981.000,00
TOTAL R\$		4.192.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, receita nº 1.1.1.3.03.4.1.02.00.00, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2022

1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 – Imposto de Renda – Pessoa Jurídica		
PREVISTA ARRECADADA JANEIRO A AGOSTO/2022	EXCESSO	
3.500.000,00	7.692.103,59	4.192.103,59

Previsão de arrecadação para o exercício de 2022	R\$ 3.500.000,00
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2022	R\$ 7.692.103,59

Valor arrecadado a maior	R\$ 4.192.103,59
Valor desta suplementação	R\$ 4.192.000,00
Total disponível	R\$.103,59

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.906 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF
Cód. Red:	100
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e oitenta e um mil reais) R\$ 281.000,00
TOTAL R\$	281.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – Dívida ativa – Multas e juros, fonte de recurso 0100000001, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de 2022

1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 – IPTU – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
PREVISTA ARRECADADA JANEIRO A AGOSTO/2022	EXCESSO
350.000,00	631.234,91
281.234,91	

Previsão de arrecadação para o exercício de 2022	R\$ 350.000,00
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2022	R\$ 631.234,91
Valor arrecadado a maior	R\$ 281.234,91
Valor desta suplementação	R\$ 281.000,00
Saldo disponível	R\$ 234,91

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.907 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF
Cód. Red:	100

4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta e oito mil reais)
	R\$ 38.000,00
TOTAL R\$	38.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e juros, receita nº 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2022

1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 – IPTU – MULTAS E JUROS	
PREVISTA ARRECADADA JANEIRO A AGOSTO/2022	EXCESSO
70.000,00	108.899,18
38.899,18	

Previsão de arrecadação para o exercício de 2022	R\$ 70.000,00
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2022	R\$ 108.899,18
Valor arrecadado a maior	R\$ 38.899,18
Valor desta suplementação	R\$ 38.000,00
Total disponível	R\$ 899,18

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.908 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.132.525,56 (dois milhões e cento e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red:	887
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (quinhentos mil reais) R\$ 500.000,00
Cód. Red:	801
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (trinta e tres mil e cento e trinta e um reais e quarenta centavos) R\$ 33.131,40
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001.12.361.0059.2127	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	889
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) R\$ 1.599.394,16
TOTAL R\$	2.132.525,56

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação dos recursos do ROYALTIES Cota – Parte da compensação financeira pela produção de petróleo – Lei nº 7.990/89 – Pré – Sal código de receita nº 1712.52.10.02.00.00 e Royalties – Cota – Parte pelo excedente da produção do petróleo – Lei nº 9478/97, art. 49, I e II – Pré – Sal código da receita nº

1712.52.20.02.00.00 – fonte de recurso 0134.999000 – Recursos do Royalties Novos Contratos – Lei nº 12858/13, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2022

ROYALTIES – NOVOS CONTRATOS

PREVISTA ARRECADADA JANEIRO A AGOSTO/2022 EXCESSO
510.000,00 6.057.965,29 5.547.965,29

Previsão de arrecadação para o exercício de 2022 R\$ 510.000,00
Arrecadação do período de janeiro a agosto de 2022 R\$ 6.057.965,29
Valor arrecadado a maior R\$ 5.547.965,29
Valor utilizado pelo decreto nº 10793/2022 R\$ 1.910.494,90
Valor utilizado pelo decreto nº 10855/2022..... R\$ 1.449.751,34
Valor dessa suplementação R\$ 2.132.525,56
Total disponível para a suplementação R\$ 55.193,49

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6945/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 110/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	15	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 10,25 À 14,00.	ORMA	R\$ 94,93	R\$ 1.423,95
10	15	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 14,25 À 16,00.	ORMA	R\$ 99,91	R\$ 1.498,65
11	08	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 16,25 À 18,00.	ORMA	R\$ 294,00	R\$ 2.352,00
12	04	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 18,25 À 20,00.	ORMA	R\$ 849,00	R\$ 3.396,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 8.670,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: OPTICA BRILLE EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6945/2022

- 06 – PREGÃO ELETRONICO: 110/2022**
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	1.600	UN	ESTOJO DE PROTEÇÃO SIMPLES PARA ÓCULOS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE, SEM FORRO INTERNO, DESTINADO A GUARDAR E PROTEGER ÓCULOS UNISSEX / COR PRETO.	PEROLA	R\$ 1,90	R\$ 3.040,00
13	200	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 2,25 À 6,00.	ORMA	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
17	500	UN	PARES LENTES DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 0,00 À 2,00.	ORMA	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
18	600	UN	PARES LENTES DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 0,00 À 6,00.	ORMA	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 21.840,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6945/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 110/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	1.600	UN	FLANELAS DE MICRO FIBRAS PARA LIMPEZA DOS ÓCULOS MEDINDO 12 X 12 CM CORES VARIADAS.	MULTIMPT ORT	R\$ 0,57	R\$ 912,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 912,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6945/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 110/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	400	UN	ARMAÇÕES FEMININAS ADULTO / ACETATO COM METALCORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS.	LOUNGE/ 2021	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
02	400	UN	ARMAÇÕES FEMININAS ADULTO / ACETATO, MODELOS, TAMANHOS E CORES VARIADOS.	LOUNGE/ 2021	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
05	400	UN	ARMAÇÕES MASCULINAS ADULTO / ACETATO, MODELOS, TAMANHOS E CORES VARIADAS.	LOUNGE/ 2021	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
06	400	UN	ARMAÇÕES MASCULINAS ADULTO DE METAL FECHADO, MODELOS, TAMANHOS, E CORES VARIADAS.	LOUNGE/ 2021	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
14	15	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 12,25 À 14,00.	ORLINE/ MONOFOCAL	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00

15	20	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 6,25 À 8,00.	ORGLINE/MONOFOCAL	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
16	15	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 8,25 À 10,00.	ORGLINE/MONOFOCAL	R\$ 40,00	R\$ 600,00
19	1.600	UN	PARES LENTES PROGRESSIVAS RESINA INCOLOR ESFÉRICAS OU CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS 72MM DE DIAMETRO.	ORGLINE/MONOFOCAL	R\$ 50,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 114.200,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4836/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 110/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	05	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 10,25 À 14,00.	ORMA	R\$ 94,93	R\$ 474,65
10	03	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 14,25 À 16,00.	ORMA	R\$ 99,91	R\$ 299,73
11	03	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 16,25 À 18,00.	ORMA	R\$ 294,00	R\$ 882,00
12	03	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 18,25 À 20,00.	ORMA	R\$ 849,00	R\$ 2.547,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 4.203,38

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: OPTICA BRILLE EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4836/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 110/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	900	UN	ESTOJO DE PROTEÇÃO SIMPLES PARA ÓCULOS, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE, SEM FORRO INTERNO, DESTINADO A GUARDAR E PROTEGER ÓCULOS UNISSEX / COR PRETO.	PEROLA	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00
13	30	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 2,25 À 6,00.	ORMA	R\$ 17,00	R\$ 510,00
17	400	UN	PARES LENTES DE RESINA INCOLOR CILÍNDRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 0,00 À 2,00.	ORMA	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
18	400	UN	PARES LENTES DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 0,00 À 6,00.	ORMA	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 13.420,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4836/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 110/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	900	UN	FLANELAS DE MICRO FIBRAS PARA LIMPEZA DOS ÓCULOS MEDINDO 12 X 12 CM CORES VARIADAS.	MULTIMP ORT	R\$ 0,57	R\$ 513,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 513,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A FÁBRICA DE ÓCULOS MUNICIPAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4836/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 110/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 14de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	450	UN	ARMAÇÕES INFANTIS FEMININAS ACETATO, CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS.	LOUNGE/2021	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00
04	450	UN	ARMAÇÕES INFANTIS MASCULINAS / ACETATO, CORES, TAMANHOS E MODELOS VARIADOS.	LOUNGE/2021	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00
14	03	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 12,25 À 14,00.	ORGLINE/MONOFOCAL	R\$ 120,00	R\$ 360,00
15	10	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 6,25 À 8,00.	ORGLINE/MONOFOCAL	R\$ 50,00	R\$ 500,00
16	03	UN	LENTE DE RESINA INCOLOR ESFÉRICAS POSITIVAS OU NEGATIVAS DE 70 MM DE DIAMETRO 8,25 À 10,00.	ORGLINE/MONOFOCAL	R\$ 40,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 18.080,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5867/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 119/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
20	100	CAIXA	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 500 GRAMAS.	XRFP	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
24	419	LATA	CLIPS Nº8/0 GALVANIZADOS LATA COM 500GR	XRFP	R\$ 12,33	R\$ 5.166,27
35	97	UNIDA DE	ESTILETE PLÁSTICO LARGO	GATTE	R\$ 2,25	R\$ 218,25
38	135	UNIDA DE	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL	CAVIA	R\$ 1,30	R\$ 175,00
41	10	ROLO	FITA ADESIVA PP 45MMX45M TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÕES: CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA.	FITPEL	R\$ 3,84	R\$ 38,40
52	174	UNIDA DE	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS.	SD	R\$ 7,80	R\$ 1.357,20
57	961	UNIDA DE	PASTA COM ABA E ELÁSTICO ESPECIFICAÇÕES: PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM CARTÃO DUPLO DE 230 G/M2 (MÍNIMO) SEM REVESTIMENTO PLÁSTICO OU PELÍCULA	POLYCART	R\$ 2,68	R\$ 2.575,48
69	548	UNIDA DE	PINCEL ATÔMICO PRETO.	KAZ	R\$ 1,80	R\$ 986,40
70	410	UNIDA DE	PINCEL ATOMICO VERDE.	GATTE	R\$ 2,25	R\$ 922,50
VALOR TOTAL:					R\$	12.840,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5867/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 119/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	106	UNIDA DE	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 ,COR PRETA SÉRIE OURO MÉD. 12X8.	STAR	R\$ 4,34	R\$ 460,04
04	66	UNIDA DE	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STAR	R\$ 4,34	R\$ 286,44
05	92	UNIDA DE	APONTADOR DE METAL	LEONORA	R\$ 1,18	R\$ 108,56
09	352	UNIDA DE	BORRACHA COLORIDA DUPLA ROSA E AZUL - LÁPIS E CANETA	REDBOR	R\$ 0,64	R\$ 225,28
10	845	UNIDA DE	CADERNO PEQUENO CAPA DURA C/96 FOLHAS	CREDEAL	R\$ 4,63	R\$ 3.912,35
11	50	UNIDA DE	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 10X1 160 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 200MM X 275MM	CREDEAL	R\$ 13,04	R\$ 652,00
18	385	UNIDA DE	CANETA PERMANENTE ESPECIFICAÇÕES: CANETA PERMANENTE PONTA FINA PRETA	LEONORA	R\$ 2,30	R\$ 885,50

25	275	UNIDA DE	COLA BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	LEONORA	R\$ 2,06	R\$ 566,50
26	407	UNIDA DE	COLA BRANCA, ATÓXICA EMB. DE 40GR. COMPOSIÇÃO: PVA., ÁGUA E PRESERVANTE. (UTILIZAÇÃO EM PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, COURO E MATERIAIS POROSOS)	PIRA	R\$ 1,39	R\$ 565,73
31	421	PACOTE	ELÁSTICO LATEX Nº 18 AMARELO 100GR.	REDBOR	R\$ 2,38	R\$ 1.001,98
36	399	EMBALAGEM	ETIQUETA BRANCA A 4248 - MEDIDA 17,0 X 31,0MM - EMB.C/96 UNDS.	COLACRIL	R\$ 7,80	R\$ 3.112,20
39	387	UNIDA DE	FICHÁRIO PVC CRISTAL 4 ARGOLAS BRANCO 26,2X31X7,5CM ESPECIFICAÇÕES: A PASTA FICHÁRIO TEM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE 4 ARGOLAS EM FORMATO REDONDO.	ACP	R\$ 16,90	R\$ 6.540,30
42	599	UNIDA DE	FITA DUREX 12X40.	KORETECH	R\$ 1,15	R\$ 688,85
46	38	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO CX. C/ 1000 UNDS. (ATÉ 20 A 50 FOLHAS).	BACCHI	R\$ 4,99	R\$ 189,62
71	548	UNIDA DE	PINCEL ATÔMICO VERMELHO (A)	LEONORA	R\$ 2,11	R\$ 1.156,28
72	543	UNIDA DE	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETO.	LEONORA	R\$ 1,65	R\$ 895,95
73	421	UNIDA DE	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA.	LEONORA	R\$ 1,65	R\$ 694,65
74	377	ROLO	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 10M.	LEONORA	R\$ 28,99	R\$ 10.929,23
75	593	UNIDA DE	PRANCHETA ESPECIFICAÇÕES: PRANCHETA MDF OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL CANTOS ARREDONDADOS	CORTIARTE	R\$ 5,14	R\$ 3.048,02
76	70	UNIDA DE	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA DE ALUMÍNIO	CORTIARTE	R\$ 101,49	R\$ 7.104,30
80	203	UNIDA DE	RÉGUA 30CM - TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM, DIVISÃO EM MILÍMETROS COM DESTAQUE A CADA 5MM, MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CM, ESCALA EXTERNA CHANFRADA, DEMARCAÇÕES CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS OU MANCHAS	DELLO	R\$ 0,89	R\$ 180,67
84	10	UNIDA DE	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML.	STAR	R\$ 2,38	R\$ 23,80
85	120	UNIDA DE	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETA CARTUCHO DE 5,50ML ESPECIFICAÇÕES: CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO PRETA	LEONORA	R\$ 4,34	R\$ 520,80
VALOR TOTAL:					R\$	43.749,05

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5867/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 119/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	8	UNIDA DE	BATERIA ALCALINA 9V.	MAXPRINT	R\$ 9,30	R\$ 74,40
07	22	UNIDA DE	BATERIA DE LITHIUM CR 2032	MAXPRINT	R\$ 1,30	R\$ 28,60
08	48	CAIXA	BORRACHA BRANCA MÉDIA ESCOLAR C/40 UN	LEO LEO	R\$ 9,90	R\$ 475,20
12	3.744	UNIDA DE	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA OFÍCIO 13,5 X 25 X 36,6, COM TRAVA DE REFORÇO.	POLIBRAS	R\$ 5,50	R\$ 20.592,00
14	3.485	UNIDA DE	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 - ESCRITA FINA - AZUL ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 - ESCRITA FINA - PONTA DE TUNGSTÊNIO - PONTEIRA DE POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS - CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE - AZUL	BIC	R\$ 0,50	R\$ 1.742,50
15	2.930	UNIDA DE	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 - ESCRITA FINA - PRETA ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 - ESCRITA FINA - PONTA DE TUNGSTÊNIO - PONTEIRA DE POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS - CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE - PRETA	BIC	R\$ 0,50	R\$ 1.465,00
16	2.921	UNIDA DE	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 - ESCRITA FINA - VERMELHA ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 - ESCRITA FINA - PONTA DE TUNGSTÊNIO - PONTEIRA DE POLIPROPILENO - TRANSPARENTE - TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS - CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE - VERMELHA	BIC	R\$ 0,50	R\$ 1.460,50
17	598	UNIDA DE	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA.	MASTERPRI NT	R\$ 1,29	R\$ 771,42
19	36	PACOTE	CARBONO AZUL COM 100 FLS.	VMP	R\$ 33,33	R\$ 1.199,98
30	612	UNIDA DE	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML ESPECIFICAÇÕES: À BASE DE ÁGUA EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES SECAGEM RÁPIDA FÁCIL APLICAÇÃO IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRODUTO ATÓXICO	MAXPRINT	R\$ 1,78	R\$ 1.089,36
43	3	UNIDA DE	GRAMPEADOR GRANDE 23/10 PARA 100 FOLHAS	MASTERPRI NT	R\$ 68,00	R\$ 204,00
44	139	UNIDA DE	GRAMPEADOR PEQUENO - PARA GRAMPOS 26/6 ESPECIFICAÇÕES: GRAMPEADOR PEQUENO - PARA GRAMPOS 26/6 25 FOLHAS	JOCAR	R\$ 10,60	R\$ 1.473,40
47	580	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 TIPO COBREADO COM 5000 UNDS. (ATÉ 20 FOLHAS.)	MASTERPRI NT	R\$ 5,10	R\$ 2.958,00
50	40	UNIDA DE	LIVRO ATA C/100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES: LIVRO ATA C/100 FOLHAS. PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHAS SUPLEMENTARES EM BRANCO FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NA COR PRETA CAPA DURA PRETA	FORONI	R\$ 9,99	R\$ 399,60

51	328	UNIDA DE	LIVRO ATA COM 200 FLS ESPECIFICAÇÕES: LIVRO ATA COM 200 FLS PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHAS SUPLEMENTARES EM BRANCO FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS NA COR PRETA CAPA DURA PRETA	FORONI	R\$ 20,22	R\$ 6.632,16
54	1.945	RESMA	PAPEL A4 - BRANCO 210 X 297 - 75 G/M² - RESMA COM 500 FOLHAS..	REPORT	R\$ 21,70	R\$ 42.206,50
55	200	RESMA	PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM COM 500 UNIDADES NA COR AMARELA	REPORT	R\$ 25,45	R\$ 5.090,00
56	200	RESMA	PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM COM 500 UNIDADES NA COR VERDE	REPORT	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
65	288	PACOTE	PILHA ALCALINA C. PACOTE COM 2 ESPECIFICAÇÕES: PILHA ALCALINA C, TAMANHO MÉDIO, ALTA DURABILIDADE, APROVADA PELO INMETRO. PACOTE COM 2	MAXPRINT	R\$ 12,90	R\$ 3.715,20
66	280	PACOTE	PILHA ALCALINA D. PACOTE COM 2 ESPECIFICAÇÕES: PILHA ALCALINA D, TIPO GRANDE, DE ALTA CAPACIDADE, TENSÃO PADRÃO DE 1,5V PACOTE COM 2.	MAXPRINT	R\$ 17,90	R\$ 5.012,00
67	398	PACOTE	PILHA ALCALINA PALITO AAA 4 UM ESPECIFICAÇÕES: PILHAS AAA ALCALINAS DE BOA QUALIDADE • TAMANHO: PALITO • MODELO: AAA • CONTÉM 4 UNIDADES	MAXPRINT	R\$ 6,55	R\$ 2.060,90
68	386	UNIDA DE	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA)	MAXPRINT	R\$ 1,66	R\$ 640,76
81	30	PACOTE	SACO PLÁSTICO PP A4 4 FUROS 0,10MM A4 PACOTE COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: O SACO PLÁSTICO 4 FUROS IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM FICHÁRIOS, LISTAS DE PREÇOS E PASTAS CATÁLOGO. PROTEGE SEUS DOCUMENTOS DE RASGOS, RASURAS E EXTRAVIOS. ESPECIFICAÇÕES PP - CRISTAL LISO 4 FUROS ESPESSURA: 0,10MM 50 UNIDADES DIMENSÕES TAMANHO: A4 (229MM X 314MM)	ACP	R\$ 6,99	R\$ 209,70
82	69	UNIDA DE	TESOURA 21CM ESPECIFICAÇÕES: TESOURA 21CM USO GERAL BOA QUALIDADE	MASTERPRI NT	R\$ 6,90	R\$ 476,10
83	55	UNIDA DE	TESOURA , PARA CORTAR PAPEL, - TAM. 20CM, CABO TERMOPLÁSTICO.	JOCAR	R\$ 6,50	R\$ 357,50
VALOR TOTAL:*****						R\$ 105.920,68

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5867/2022
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
40	555	ROLO	FITA ADESIVA MARROM PARA COLAR CAIXA 48MM X 100M.	EMBALANDO	R\$ 7,66	R\$ 4.250,30
VALOR TOTAL:*****						R\$ 4.251,30

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5867/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 119/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
37	245	EMBALAGEM	ETIQUETA BRANCA A 4262 - MEDINDO 33,9X99,0MM - EMB. 25 FOLHAS C/400 UNIDADES.	COLACRIL	R\$ 12,24	R\$ 2.998,80
VALOR TOTAL:*****						R\$ 2.998,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5867/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 119/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
13	80	UNIDADE	CALCULADORA DE BOLSO C/ PORCENTAGEM.	HM	R\$ 8,59	R\$ 687,20
21	300	CAIXA	CLIPS 4/0 GALVANIZADO CX. C/ 50 UND.	FIX PAPER	R\$ 2,02	R\$ 606,00
22	368	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0. ESPECIFICAÇÕES: CLIPS GALVANIZADO Nº 10/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, 10X6X3CM (COMPRIMENTO, LARGURA, ALTURA). CX COM 120	FIX PAPER	R\$ 11,64	R\$ 4.283,52
23	159	CAIXA	CLIPS GALVANIZADO Nº 3.0 CAIXA COM 50 UNDS.	FIX PAPER	R\$ 2,28	R\$ 362,52
27	15	CAIXA	COLCHETE Nº 13 LATONADO CX. C/ 72 UNDS.	FIX PAPER	R\$ 10,00	R\$ 150,00
28	15	CAIXA	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 08, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	FIX PAPER	R\$ 5,44	R\$ 81,60
29	10	CAIXA	COLCHETE TIPO BAILARINA, Nº 10, COM DUAS PONTAS FLEXÍVEIS PARA ENCADERNAÇÃO, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA ARREDONDADA, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUJEM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	FIX PAPER	R\$ 7,99	R\$ 79,90
32	574	UNIDADE	ENVELOPE PARA CARTA S/CEP BRANCO MED. 114X162MM.	SCRITY	R\$ 0,09	R\$ 51,66

48	83	CAIXA	GRAMPO TRILHO 80MM METAL (MACHO E FÊMEA) CX. C/ 50 UNDS.	YINS PAPER	R\$ 8,49	R\$ 704,67
49	38	UNIDADE	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 02. COMPOSIÇÃO: GRAFITE PRETO, CARGAS INESTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO.	PIRILAMPO	R\$ 0,23	R\$ 8,74
53	910	PACOTE	MACHO/FÊMEA PARA PASTA PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÕES: MACHO/FÊMEA PARA PASTA PLÁSTICA. GRAMPO	FIX PAPER	R\$ 7,30	R\$ 6.643,00
			PLÁSTICO ESTENDIDO. PACOTE COM 50			
60	531	UNIDADE	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO ESPECIFICAÇÕES: PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO OFÍCIO +- 35MM	GO OFFICE	R\$ 4,65	R\$ 2.469,15
64	78	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL PARA 2 FUROS - DE FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 30 FOLHAS.	GO OFFICE	R\$ 35,00	R\$ 2.730,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 18.857,96

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 119/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5867/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 119/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
33	15	PACOTE	ENVELOPE PARA RAIOS X. PACOTE COM 100 ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE PARA RAIOS X, PRODUZIDO EM PAPEL DE ALTA QUALIDADE, GRAMATURA 90 GRAMAS, DIMENSÕES 37X47CM. PACOTE COM 100	FORONI	R\$ 101,40	R\$ 1.521,00
34	40	CAIXA	ENVELOPE PARDO OFÍCIO 26X36CM COM 100 UNIDADES	FORONI	R\$ 40,50	R\$ 1.620,00
45	11	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 COM 5000 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 COM 5000 UNIDADES GALVANIZADO	BACCHI	R\$ 28,52	R\$ 313,72
58	1.021	UNIDADE	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO -	TP	R\$ 2,38	R\$ 2.429,98
59	1.089	UNIDADE	PASTA GRAMPO TRILHO COM ABA INTERNA TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE. COR: AZUL	TP	R\$ 1,95	R\$ 2.123,55
61	782	UNIDADE	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS. COR: VERDE ESPECIFICAÇÕES: PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS. COR: VERDE PLÁSTICA FECHAMENTO COM ELÁSTICO	ACP	R\$ 20,24	R\$ 15.827,68
62	1.749	UNIDADE	PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO - PINTADA PLASTIF. HASTE PLÁSTICA - COMPLETA.	TP	R\$ 2,58	R\$ 4.512,42
VALOR TOTAL:*****						R\$ 28.348,35

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: REALIZAÇÃO DE 500 CIRURGIAS ELETIVAS E A REALIZAÇÃO DE 204 CIRURGIAS DE CATARATA;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.199.388,80 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 217;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1285, DE 08/07/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1342/2022

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2022;;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERICÍCIA MÉDICA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 276.340,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 803;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 898, DE 06/09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10192/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA BARRA MANSA ;

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;

OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU SIMILAR TECNOLOGIA, CONTEMPLANDO CARGA E RECARGA DE VALOR DE FACE NA MODALIDADE ONLINE,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 157.964,84 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 173;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1142, DE 19/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1221/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 061/2022;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSA E A EMPRESA SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME;

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARO DE FECHADURAS, CONFECÇÃO DE CHAVES, TROCA DE SEGREDOS, DESMONTE E ABERTURA DE FECHADURA, ;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 8.004,00 (OITO MIL REAIS E QUATRO REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 608;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1563, DE 23/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7254/2022.

ERRATA

NO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO

VO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1308) EM 05/08/2022, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2021;

LEIA-SE E INCLUI:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021;

VALOR: R\$ 203.780,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 137;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 724, DE 03/05/2022

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRAMANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (SMDR) E EMPRESA WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO OBJETO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO E 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 60.870,60 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 137;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 242 E 243, DE 31/01/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº . 16933/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 150/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EMPRESA: J M GOL HOSPITALAR LTDA

ITEM: 01, 04, 07 e 10

VALOR TOTAL: R\$ 19.234,51

Barra Mansa, 16 de setembro de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço

Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 149/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FÚNEBRES

SECRETARIA: Fundo Municipal de Assistência Social

EMPRESA: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$362.533,33

Barra Mansa, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 130/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA: BENEDES SOARES BATISTA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 19.984,00

Barra Mansa, 15 de setembro de 2022
MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 144/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA: VASSOURAS CIDADE DO AÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME
ITEM: 04, 05, 13, 30 e 41

VALOR TOTAL: R\$ 18.685,00

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

ITEM: 06, 07, 09, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 31, 36, 38, 39, 42 e 43

VALOR TOTAL: R\$ 158.188,50

EMPRESA: RIO DÓURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM: 08, 23, 24, 33, 34, 35, 37 e 40

VALOR TOTAL: R\$ 77.560,00

EMPRESA: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 51.860,00

EMPRESA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ITEM: 14 e 16

VALOR TOTAL: R\$ 2.905,00

Barra Mansa, 19 de agosto de 2022
MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 151/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E LICENÇA PARA USO DE SISTEMA DE ASSINATURA DE DOCUMENTOS E APLICAÇÕES ON-LINE E OFF-LINE.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EMPRESA: LIZE ASHLEY MARCONDES SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 53.880,00

Barra Mansa, 20 de setembro de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE
 Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 11082/2022, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 136/137 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para licenciamento e instalação de software de sistema ARCGIS a ser utilizado na manutenção da inteligência geográfica, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Firma a ser adjudicada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO, CNPJ: 67.393.181/0001-34 no valor de R\$ 279.741,38 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 21 de setembro de 2022.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
 Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Artigo 25, I** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 21 de setembro de 2022.

VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 028/2022 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 17778, como gestor e o servidor **FABIANO BIOCINI JUSTO CAMARINHO**, matrícula 17773, como fiscal do processo administrativo nº 11732/2022, que trata de aquisição de veículo automotivo, para fins de cumprimento da missão desta secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de setembro de 2022.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 027/2022 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a servidor **Juliano Evangelista Alves**, Gerente de atendimento e arrecadação- GAA, matrícula: 17772, como gestor, e o servidor **Ricardo Silva De Andrade**, Assistente técnico, matrícula: 18093, como Fiscal do processo administrativo Numero: 10893/2022 que trata de aquisição de camisas sociais, para fins de uniformização da gerência de atendimento e arrecadação- GAA

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de agosto de 2022.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Municipal de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – AGOSTO/2022	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 19 e 30/08/2022	8.458.382,84
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 10, 19 e 30/08/2022	6.532,71
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Principal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 29/08/2022	2.693.599,16
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 9.478/97 - Pré-sal c/c 77.022-1 dias 31/08/2022	17.899,68
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 9.478/97 - Principal c/c 77.022-1 dias 29/08/2022	27.706,98
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES LEI Nº 7990/89 - Pré Sal c/c 77.022-1 FUNDO ESPECIAL dia 31/08/2022	1.090.512,30
Transferência da UNIÃO	
Transferência do FNDE referente ao PNAE c/c 59.703-1	0,00
Transferência da UNIÃO	
ROYALTIES FEP c/c 77.022-1 dias 29 e 31/08/2022	227.003,33
Transferência da UNIÃO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2, c/c 647.138-0 dia 30/08/2022	15.645,11
Transferência da UNIÃO	
FPM 1% JULHO c/c 73.042-4	0,00
Transferência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 08 e 12/08/2022	1.144.360,48
TOTAL	13.681.642,59



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2022- SMOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, Daniel Guimarães de Abreu, no uso das atribuições de seu cargo e, especialmente o que estabelece o regulamento de veículo de Aluguel à taxímetro no município de Barra Mansa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam CANCELADAS a partir de 01/10/2022 as permissões para TÁXI dos veículos que, convocados pela SMOP para justificar a ausência nos pontos em foram licenciados, não o fizeram no prazo hábil concedido, ou seja, a 5 de setembro de 2022, conforme relação em anexo I.

Art. 2º - A reconsideração de cada permissão somente será analisada conforme nova Portaria da SMOP, obedecendo novas disposições e prazos.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência a partir de 1º de Outubro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 17 de setembro de 2022.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

Anexo I / Portaria nº 001/2022

PERMISSÕES PARA TÁXI CANCELADAS

Wesley Silva de Amorim

Termo de Permissão para Táxi n.º 097
Ponto 07.03 – Rua Pinto Ribeiro.
Veículo Fiat/Siena –LVA6527

Marcos Vinicius Estrela Costa

Termo de Permissão para Táxi n.º 017
Ponto 09.01 – Ten. José Eduardo – Ano Bom.
Veículo Fiat/Siena – LRL3345

Renan Martins Santos

Termo de Permissão para Táxi n.º 152
Ponto 10.02 – Rua Ten. José Eduardo – Ano Bom.
Veículo GM /Meriva – JSC8275

Magno Nascimento Costa

Termo de Permissão para Táxi n.º 006
Ponto 15.01 – Rua Antônio Venturelli –UPA/Região Leste.
Veículo Chevrolet/ Prisma – ODG8126

Gilson Santos de Lima

Termo de Permissão para Táxi n.º 013
Ponto 15.02 – Rua Antônio Venturelli – UPA /Região Leste.
Veículo Fiat/Siena – LRL3345

Pedro Marcos de Paiva

Termo de Permissão para Táxi n.º 156
Ponto 12.02 – Rua Argemiro de Paula Coutinho.
Veículo Fiat/ Idea – HJF6373

Ronaldo do Nascimento

Termo de Permissão para Táxi n.º 053
Ponto 07.05 – Rua Pinto Ribeiro
Veículo Chevrolet / Cobalt – LQO5429



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº. 010/2022 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 046.391.437-61, Matrícula nº. 14.668, como **Gestor de Contratos** e a servidora **CÁTIA BATISTA DE SOUZA**, CPF nº. 008.703.917-63, Matrícula nº. 17.909, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 12.184/2022:

· Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Manutenção de Veículos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 14 de setembro de 2022

J. CHAGAS
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA nº. 011/2022 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº. 046.391.437-61, Matrícula nº. 14.668, como **Gestor de Contratos** e a servidora **CÁTIA BATISTA DE SOUZA**, CPF nº. 008.703.917-63, Matrícula nº. 17.909, como **Fiscal de Contratos**, a saber:

Processo Administrativo nº. 12.214/2022:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Locação de Veículos de Passeio.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 15 de setembro de 2022

J. CHAGAS

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 040/2021/ SMMADS - O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **CAROLINA LACERDA DA CRUZ**, matrícula nº **18.059**, para a função de Gestor, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para o Parque Natural Municipal Carlos Roberto Firmino de Castro no exercício de 2022. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de agosto de 2022. - **PORTARIA Nº 041/2021/ SMMADS - O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **CAROLINA LACERDA DA CRUZ**, matrícula nº **18.059**, para a função de fiscal, referente à contratação de empresa especializada em serviços de confecção de formulários de segurança. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de agosto de 2022. - **PORTARIA Nº 042/2021/ SM-MADS - O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**, no uso das suas atribuições legais de seu cargo, **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora **CAROLINA LACERDA DA CRUZ**, matrícula nº **18.059**, para a função de fiscal, referente à AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA PLOTTER HP DESINGNJET. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de agosto de 2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 010/2022;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: PEDRAGON AUTOS LTDA;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, BRANCO 1.000 CILINDRADAS;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS;
VALOR GLOBAL: R\$ 452.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 459;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 673, DE 20/07/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5223/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: CONSTRUTORA LBS LTDA;
OBJETO: REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 038/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 139.158,43 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS),
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5382/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 067/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O INSTITUTO DA MULHER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA ;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 3.765.216,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 609;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1531, DE 16/08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4061/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2020;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. DAVIDSON THOMAZ;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDODONTIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.847,68 (TRINTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 798;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1482 DE 01/08/2022 ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2419/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE MATRIZ PARA FILIAL DO CNPJ: 05.081.979/0001-93 PARA CNPJ: 05.081.979/0027-22;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1486/2022

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: INCLUSÃO DE 10 LEITOS DE UTI NEONATAL TIPO II E 05 LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA TIPO II PARA INTERNAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.743.313,00 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS).

PRAZO: 6 (SEIS) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 0217;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11272/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 067/2021;

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM COLCHÃO PNEUMÁTICO DIANTE DA NECESSIDADE PARA O ATENDIMENTO DO PACIENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 609;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1574, DE 23/08/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6300/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018 FIRMADO EM 21/08/2018,

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMERA HIPERBÁRICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.040.000,00 (UM MILHÃO E QUARENTA MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 609;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1230, DE 29/06/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7124/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 004/2022

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: POSTO NAÇÕES UNIDAS LTDA.

03- OBJETO: Supressão do valor de 21.2908% (vinte e um inteiros e dois mil novecentos e oito décimos de milésimo por cento) do contrato nº 004/2022 de fornecimento de combustível.

04- VALOR: R\$ 1.561,49 (hum mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

05- VALOR GLOBAL DEPOIS DE SUPRIMIDO: R\$ 5.772,61 (cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

06- DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022.

07- PROCESSO Nº: 01378/2022.

08- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250

CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405

E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO 06/2021 PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE CONTEÚDO, GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA.

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA E JENIFFER MARCATO DE SOUZA COUTO.

DATA DA RESCISÃO: 31/07/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10701/2021.

PORTARIA Nº 032/2022

Estabelece as normas e critérios do Cadastro Municipal de Cultura de Barra Mansa 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO a portaria nº 01/2022 do Fórum Regional do Médio Paraíba;
CONSIDERANDO os artigos 73 a 76 do Sistema Municipal de Cultura, lei 4602/2016;
CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Cultura de Barra Mansa e da Conferência Municipal, de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o Fórum Intermunicipal de Audiovisual, realizada em Volta Redonda, no dia 16 de setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º- Estabelecer normas e critérios para o funcionamento do Cadastro Municipal de Cultura, no qual constarão as seguintes informações:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- Nome;
- CPF;
- RG;
- Data de nascimento;
- E-mail;
- Telefone;
- Endereço (Rua, Número e Bairro);
- Nacionalidade;
- Estado civil;

ORGANIZAÇÃO FORMAIS OU INFORMAS

- Nome da Organização ou Razão Social;
- CNPJ do espaço;
- Endereço;
- Responsáveis/Diretoria;
- Números de integrantes;

INFORMAÇÕES CULTURAIS

Área de atuação principal:

- I. Arte Educador;
- II. Artes Visuais;
- III. Artesanato;
- IV. Audiovisual;
- V. Casa de Religião de Matriz Africana;
- VI. Capoeira;
- VII. Circo;
- VIII. Cultura Afro;
- IX. Cultura Popular;
- X. Dança;
- XI. Gastronomia;
- XII. Gestor Cultural;
- XIII. Hip-hop;
- XIV. Literatura;
- XV. Moda;
- XVI. Música;
- XVII. Patrimônio Histórico;
- XVIII. Produtor Cultural;
- XIX. Teatro;
- XX. Técnicos de som, luz, cenário ou figurino;
- XXI. Cultura Nerd.

Área de atuação secundária:

Outras áreas de atuação:

- Descrição das atividades desenvolvidas;
- Portfólio;
- Resumo sobre sua carreira artística e/ou do grupo cultural;
- Faz parte do coletivo cultural, dados do grupo;
- Informações sobre a produção de materiais e sua comercialização;
- Realiza atividades formativas?
- Principal município de atuação;
- Exerce a atividade cultural regularmente em outros municípios? Quais?
- Pertence ao Conselho Municipal de Cultura;
- Formação artístico-cultural
- Registro Profissional;

INFORMAÇÕES SOCIAIS

- Identidade de gênero;
- Orientação Sexual (opcional);
- Etnia;
- Formação educacional;
- É acompanhado por algum Centro de Referência do Município? CRAS, CRE-AS, CAPS;
- É beneficiário de algum programa social, bolsa, auxílio, aposentadoria ou em algum dos programas sociais do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único / CadÚnico)?
- É membro de grupo com pertencimento étnico cultural de povos e comunidades tradicionais? Qual?
- É PCD ou pessoa com transtornos globais? Descreva.

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

- Tem a atividade cultural como principal fonte de renda?
- A renda mensal total é composta apenas composta por atividade cultural ou é complementada por renda de outra área profissional? Qual?
- Renda mensal por meio da atividade cultural:
- Despesa mensal média para a manutenção da atividade cultural;
- Há despesas da prática cultural que também se aplicam à residência do líder

da atividade?

- Tem funcionários registrados? Quantos? Informar as despesas relacionadas às questões trabalhistas.
- Qual a média da renda dos membros do grupo com essa prática cultural?
- É responsável pela renda familiar?
- Se sim, informar quantidade de dependentes;
- Já realizou captação de recursos por meio de incentivos fiscais ou editais. Se sim, informar os projetos.

Art. 2º - A coleta de informações será exclusivamente por meio do preenchimento de formulário virtual disponível no link <https://forms.gle/X2tccGcmKS2wMDQo9>.

Art. 3º - O cadastro ficará disponível para os interessados por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser interrompido por conveniência do CMCBM ou da presidência da FCBM conforme políticas públicas culturais vigentes.

Art. 4º - O cadastro com os inscritos será publicado na Notícia Oficial do município.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 20 de setembro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 045/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaina Pereira Leite Mat.0055** da Fundação Cultura Barra Mansa, para substituírem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 7053/2021, referente à contratação de serviço de montagem de exposições de artes para atender a demanda de exposições da Sala de Artes da Fundação Cultura Barra Mansa, que tinha anteriormente como Gestor e Fiscal, **Itallo Barbosa Diolindo MAT. 16016 e Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT**, respectivamente.

Barra Mansa, 14 de setembro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

- 01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Contratual
- 02- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, I da Lei 8666/93.
- 03-CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
- 04-CONTRATADO:** MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA
- 05-OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 03/2022
- 06- PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º 2022.32.100012PA
- 10-DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2022.